



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 01 de Junho de 2021.

**Memo SAD/SESAU Nº 211/2021**

PMSPA	
Proc. Nº	5892/21
Folha Nº	02
Rubr.	R

Ao:

**PROTOCOLO**

**Ref.: Abertura de Processo Administrativo**


Prezado (a),

Cumprimentando-o (a) desde já, venho requerer a abertura de Processo Administrativo para AQUISIÇÃO DE 01 (um) TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI5000 E 20 (vinte) MONOFONES TDMI3000 COMPATÍVEIS destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando promover readequação e melhores condições de trabalho no serviço de telefonia para os servidores públicos e seus usuários.

Após, retornem os autos para a instrução devida e demais providências.

Certo da sua atenção e colaboração, agradeço desde já e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
GERALDO LOPES VIEIRA  
Secretário Adjunto de Saúde  
Matr. 37.879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia RJ

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 5882/2021  
PAG 03  
RUB Nº 286/2021

### Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 5882/2021	Espécie: Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Data Solicitação 14/06/2021
----------------------------	---	--------------------------------

**Dados do Solicitante:**

Nome do Solicitante MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES	Centro de Custo SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Local de Trabalho SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
--	--	--

Item(s): Produto:	Un.	Qtde
1 440307 <b>TERMINAL DEDICADO TDMI 300</b> Descr.: Teclado na base; Tecla dedicada para portaria; Flexibilidade e tamanho compatível com caixas 4 x 2; Volume de toque ajustável	UN	20,0000
2 440306 <b>TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000</b> Descr.: TI 5000 com um display gráfico de aproximadamente 128 x 64 pixels com backlight e ajuste de contraste; teclas com sinalização por LEDs para status de ramais, troncos e outras funções; Gancho óptico com sensor infravermelho; Teclas para ajustes do volume de áudio; 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs; Tecla com sinalização LED para headset, viva voz, correio de voz, sigilo e rechamada; Tecla Flash e Rediscar; Tecla Capturar chamada programável; Ajuste digital de volume do viva voz, headset e campainha; Trava de teclado para limpeza do terminal; Avisos sonoros de alerta.	UN	1,0000

**Justificativa:**

REQUISICÃO DE 01(UM) TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI5000 E 20(VINTE) TERMINAL DEDICADO TDMI 300 COMPATÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO PROMOVER READEQUAÇÃO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO DE TELEFONIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS USUÁRIOS.

**Vinicius Marinho**  
Auxiliar Administrativo  
Mat.: 30549

Servidor Responsável



INFORMÁTICA  
E SEGURANÇA ELETRÔNICA  
(22) 98833 1091

Rogério da Silva Augusto - MEI  
CNPJ: 31.573.565/0001-91

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 5882/2021  
PAG 04  
RUB [assinatura]

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ  
CNPJ.: 28.909.604/0001-74

Em, - 02/08/ 2021

ORÇAMENTO DE MATERIAL					
ITEM	QUANT	UND	Especificação	Valor Unitário	Total
01	1	UND	Terminal Inteligente TI-5000 – Intelbrás (Terminal inteligente para recepção, display gráfico de 128x64 pixels com backlight e ajuste de contraste, viva voz e acesso rápido a ramais...	R\$1.750,50	R\$1.750,50
01	20	UN	Terminal TDMI 3000 - Intelbrás	R\$ 78,00	R\$1.560,00
TOTAL					R\$3.310,50

**Garantia: 01(hum) ano do equipamento**  
**Disponibilizado para entrega imediata**  
**Orçamento válido por 60 (sessenta) dias**

*Rogério da Silva Augusto*  
**ROGERIO DA SILVA AUGUSTO**  
CPF 852.139.427-68

**Rogério Augusto**  
Resp. Técnico

**31.573.565.0001-91**  
**Rogério da Silva Augusto**  
Av. Francisco Coelho Pereira, 433 Loja 02  
CENTRO-CEP: 28.941-068  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ**



INFORMÁTICA  
E SEGURANÇA ELETRÔNICA  
(22) 98833 1091

Rogério da Silva Augusto - MEI  
CNPJ: 31.573.565/0001-91



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA / SESAU

PROC. Nº 5882/2021

PAG 05

RUB \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição de 01 (um) Terminal Inteligente Wireless TI5000 e 20 (vinte) Terminais Dedicados TDMI300.

### 2. JUSTIFICATIVA:

O Terminal Inteligente Wireless TI5000 e os Terminais Dedicados TDMI300 supracitados serão destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando promover readequação e melhores condições de trabalho no serviço de telefonia para os servidores públicos e seus usuários.

### 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

O fornecimento será efetuado de maneira única, com prazo de entrega não superior a **07 (sete) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua João Martins, nº 230 - LOJA, Centro, São Pedro da Aldeia - RJ, no horário das **08:30** horas às **16:00** horas.

### 4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

Os materiais deverão ser embalados e armazenados em local adequado a fim de impedir a sua deterioração, até o momento de sua utilização.

*clon*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## 5. TÉCNICA QUANTITATIVA:

A aquisição de **01 (um)** Terminal Inteligente Wireless TI5000 será adquirido para uso do atendimento telefônico principal da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, direcionando as chamadas telefônicas para os seus respectivos ramais.

A aquisição dos **20 (vinte)** Terminais Dedicados TDMI300, servirão para substituir os aparelhos, que funcionam como ramais na sede desta secretaria, visando uma melhor comunicação entre os servidores e os usuários do SUS. Ressalta-se, que 10 destes aparelhos serão utilizados nesta sede. A outra metade ficará como reserva às Unidades de Saúde que se fizerem necessárias.

## 6. RECEBIMENTO:

Os bens/materiais serão recebidos:

- I. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- II. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

- I. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



- III. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (**sete**) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- IV. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- V. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- VI. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- VIII. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- I. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 5892/2021  
FAG 08  
RUB [assinatura]

IV. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Conforme elaborado no Edital de Licitação.

São Pedro da Aldeia, 14 de Junho de 2021.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:**

Vinicius Marinho  
Auxiliar Administrativo  
Mat.: 30549

Geraldo Lopes Vieira  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat. 37879

Patricia Torre  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Finanças - PMS  
Mat.: 10471

Maria Márcia Sampaio Fontes  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877 - PMSPA

**APROVADO POR:**

[assinatura]

**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA / SESAU

PROC. Nº 5892/2021

FAG 09

RUB \_\_\_\_\_

À Secretaria Municipal De Administração

Para providências e quanto a Requisição de Materiais e/ou Serviços supracitada.

Em tempo, segue abaixo a Dotação Orçamentária:

Ficha:	1424
Programa de Trabalho:	10.122.056.2.174
Elemento:	44.90.50.99.00

São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2021.

**Vinicius Marinho da Silva**  
Aux. Administrativo  
Mat.: 30.549

AO SETOR DE T.I.

Diga sobre o pedido de fls. 02, quanto a integração e compatibilidade dos sistemas já existentes. SPDA/15  
07/2021

**Marcelo Ribeiro de Souza**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 37.855-PMSPA



A SECAD

Tais equipamentos são  
compatíveis.

Opno pela aquisição.

E, 3/8/21

  
Eduardo da Santos Silva  
SECAD - Tec Informação  
PMSPA - Mat 37882

Ao DEDEC:

Para compra direta ante o valor  
estimado no mercado local.

SPD/03  
08/2021.

  
Marcelo Ribeiro de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 37.855-PMSPA

À SETOR COMPRAS E SUPRIMENTOS.

Segue o p.p., para orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base.

Pesquisa de preço detalhado em quantitativo e custo, mediante a cotação ao TCERJ (FGV), ou Painel Preços e Banco de Preços, e de mercado (apresentando no mínimo três propostas para cada item/insumo ou, na impossibilidade de obtenção deste mínimo, a apresentação das devidas justificativas), consulta a sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado.

05/08/2021

  
Ailson Rodrigues de Carvalho  
Assessor Especial de Gestão II  
Mat. 38478

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO -**

Secretaria de Administração - Compras &lt;orcamento@pmspa.rj.gov.br&gt;

Qui, 12/08/2021 10:41

<b>PMSPA</b>
Proc. N° <u>6822124</u>
Folha. N° <u>14</u>
Rub. <u>(10)</u>

Para: DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS <distrithech@hotmail.com>; Luiz Felipe Cunha <luizfelipecunha334@gmail.com>; Zeca's Agropecuaria LTDA-ME <zecaspacco@bol.com.br>; Lucas Gomes <I94vendas@gmail.com>; essencial.servicos@outlook.com <essencial.servicos@outlook.com>; NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA <comercial@npibrasil.com>; aries.aries2003@yahoo.com.br <aries.aries2003@yahoo.com.br>; Vendas RC360 <vendasrc360@gmail.com>; super.info2007@yahoo.com.br <super.info2007@yahoo.com.br>

📎 1 anexos (59 KB)

5882 2021 SAUDE.doc;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência <sup>[1]</sup> é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Rafael dos Santos Oliveira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098



RC 360 Comércio Serviço LTDA.

Avenida Zumbi dos Palmares, 1252, Qd. 10, Lote 12, Loja 106 – Barroco (Itaipuaçu), Maricá – RJ.

CEP: 24.936-530

CNPJ: 32.254.391/0001-67

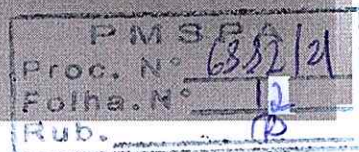
Insc. Estadual: 11.323.006

Email: rc360comercioeservico@gmail.com

Tel.: (21) 3645-3753

Insc. Municipal: 61470

Cel.: (21) 98054-8285



Maricá, 13 de Agosto de 2021.

Proposta:2021.08.139

À: Secretaria de administração – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Objeto Proposto: Aquisição material

Item	Descrição	Marca	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	TERMINAL DEDICADO TDMI 300 Teclado na base ; Tecla dedicada para portaria ; Flexibilidade e tamanho compatível com caixas 4x2 volume de toque ajustável	Intelbras	Unid	20	R\$ 84,29	R\$ 1.685,80
2	TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TL 5000 TI 5000 com um display de aproximadamente 128 x 64 pixels com backlight e ajuste de contraste; teclas com sinalização por leds para de ramais , troncos e outras funções; Gancho óptico com sensor infravermelho ; Teclas para ajustes do volume de áudio;10 teclas programáveis com sinalização através de leds ; Tecla com sinalização LED para headset, viva voz, correio de voz , sigilo e chamada; Tecla Flash e Rediscar ; Tecla Capturar chamada programável ; Ajuste digital de volume do viva voz , headset e campainha ; Trava de teclado para limpeza do terminal; Avisos sonoros de alerta	Intelbras	Unid	1	R\$ 1.552,00	R\$ 1.552,00
<b>Valor Total Global R\$: 3.237,80</b>						

#### Informações Adicionais

<b>Prazo de entrega</b>	30 dias após assinatura do contrato ou solicitação de compra ou empenho.
<b>Validade da proposta</b>	60 dias.
<b>Pagamento</b>	30 dias após entrega.
<b>Inclusos</b>	Frete, impostos e despesas administrativas.

#### Informações Bancárias

<b>Banco</b>	Santander (033)
<b>Agência</b>	4215
<b>Conta Corrente</b>	13003092-0

Declaramos inteira submissão a lei 8666/93 de 21/06/93 e ao decreto nº 3.221/81 de 18/09/81 e que não há na diretoria da empresa servidor público.

A presente proposta atende a todos os requisitos técnicos, quantitativos e características especificadas.

*Mauricio Souza da Silva*

**Mauricio Souza da Silva**  
Representante Comercial  
ID. 22108663-0  
CPF 119.257.407-90

**32.254.391/0001-67**

**RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**

Av. Zumbi dos Palmares, 1252 Qd. 10 Lote 12 Loja 106

Barroco (Itaipuaçu) - CEP: 24.936-530

**MARICÁ – RJ.**



PMSPA/SESAU	
Proc. Nº:	6882/21
Fls nº:	13
Rub:	@

**DECLARAÇÃO DO ALMOXARIFADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5882/2021

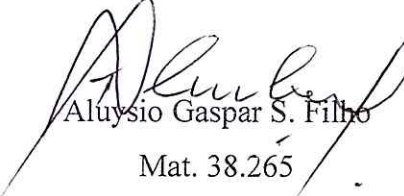
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR DA UNIDADE: MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

**Em cumprimento a Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2018 de 01/03/2018 Art.2º -  
Inciso I – Subitem I.**

Declaramos para os devidos fins, que analisando os itens referentes ao pedido de **material de expediente** constantes no processo em epígrafe, referente a aquisição de 01 (um) **TERMINAL INTELIGENTE WIRELESSTI 5000** e 20 (vinte) monofones **TDMI3000**, informamos **não** haver estoque para suprir os próximos 12 meses, motivo da necessidade dos itens.

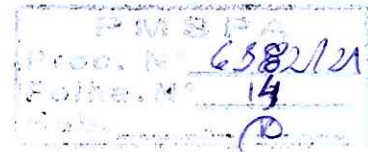
São Pedro da Aldeia – RJ, 17 de Agosto de 2021

  
Aluysio Gaspar S. Filho  
Mat. 38.265

Assessor Administrativo do Almojarifado Central da Saúde



**ESSENTIAL**  
SERVIÇOS COMBINADOS



Razão Social: Essential Serviços Combinados Ltda.  
Endereço: Avenida Roberto Silveira – Nº 142 – Centro / Maricá – CEP: 24.900-445

### **PEDIDO DE ORÇAMENTO**

À Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

CNPJ.: 28.909.604/0001-74

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.	VR. TOTAL
1	20 UND	TERMINAL DEDICADO TDMI 300 Teclado na base : Tecla dedicada para portaria : Flexibilidade e tamanho compatível com caixas 4x2 volume de toque ajustável - Produto Intel Brás	R\$ 75,00	RS 1.500,00
2	01 UND	TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TL 5000 TI 5000 com um display de aproximadamente 128 x 64 pixels com backlight e ajuste de contraste; teclas com sinalização por leds para de ramais , troncos e outras funções; Gancho óptico com sensor infravermelho : Teclas para ajustes do volume de áudio;10 teclas programáveis com sinalização através de leds : Tecla com sinalização LED para headset, viva voz, correio de voz , sigilo e rechamar; Tecla Flash e Rediscar : Tecla Capturar chamada programável ; Ajuste digital de volume do viva voz , headset e campainha : Trava de teclado para limpeza do terminal; Avisos sonoros de alerta - Produto Intel Brás	R\$ 1.520,00	RS 1.520,00

Valor total – R\$ 3.020,00 ( Três mil e vinte reais )

E mail: essential.servicos@outlook.com

Telefone: ☎ (21) 99892-6723 – 98724-6629

CNPJ nº. 37.540.464/0001-09

Inscrição Estadual: 11.735.053

Inscrição Municipal: 0063257-8

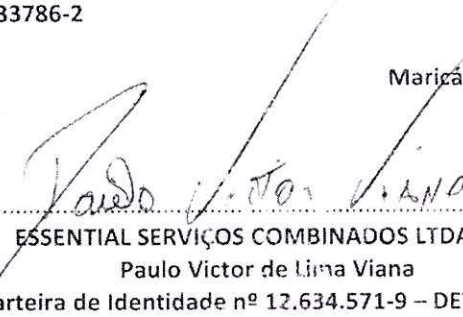
Banco : BRADESCO ( 237)

Agência : 2143

Conta Corrente nº 033786-2

ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA  
CNPJ: 37.540.464/0001-09  
AV. ROBERTO SILVEIRA Nº 142 SALA 305  
MARICÁ - RJ - CEP 24.900-445  
INSC. EST. 11.735.053  
INSC. MUNIC. 0063257-8

Maricá-RJ, 23 de Agosto de 2021.

  
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA EPP  
Paulo Victor de Lima Viana  
Carteira de Identidade nº 12.634.571-9 – DETRAN-RJ

PAULO VICTOR DE LIMA VIANA  
CPF: 043.900.571-99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

63024  
15  
10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 115/2021

Processo adm 5882/2021    Data da Cotação 24/08/2021    à    Coef. de Variação 50,00 %    Arredondamento 2 casas decimais    Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

AQUISIÇÃO DE 01(UM) TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI5000 E 20(VINTE) TERMINAL DEDICADO TDMI 300 COMPATÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O BJETIVANDO PROMOVER READEQUAÇÃO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO DE TELEFON IA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS USUÁRIOS.

Item: 1    TERMINAL DEDICADO TDMI 300  
Teclado na base; Tecla dedicada para portaria; Flexibilidade e tamanho compatível com caixas 4 x 2; Volume de toque ajustável

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		UN	20,00	75,0000
ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 85213942768		UN	20,00	78,0000
RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.		UN	20,00	84,2900
			Minimo: >	75,0000
			Máximo: >	84,2900
			Média Aritmética: >	79,1000
			Mediana: >	78,0000
			Coefficiente de Variação: >	5.99 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	79,1000
			Preço Pesquisado Total: >	RS1.582,00

Item: 2    TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000  
TI 5000 com um display gráfico de aproximadamente 128 x 64 pixels com backlight e ajuste de contraste; teclas com sinalização por LEDs para status de ramais, troncos e outras funções; Gancho óptico com sensor infravermelho; Teclas para ajustes do volume de áudio; 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs; Tecla com sinalização LED para headset, viva voz, correio de voz, sigilo e rechamada; Tecla Flash e Rediscar; Tecla Capturar chamada programável; Ajuste digital de volume do viva voz, headset e campainha; Trava de teclado para limpeza do terminal; Avisos sonoros de alerta.

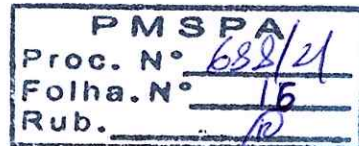
Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		UN	1,00	1.520,0000
RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.		UN	1,00	1.552,0000
ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 85213942768		UN	1,00	1.750,5000
			Minimo: >	1.520,0000
			Máximo: >	1.750,5000
			Média Aritmética: >	1.607,5000
			Mediana: >	1.552,0000
			Coefficiente de Variação: >	7.77 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.607,5000
			Preço Pesquisado Total: >	RS1.607,50

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ



## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 115/2021

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
5882/2021	24/08/2021 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

AQUISIÇÃO DE 01(UM) TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI5000 E 20(VINTE) TERMINAL DEDICADO TDMI 300 COMPATÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O BJETIVANDO PROMOVER READEQUAÇÃO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO DE TELEFON IA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS USUÁRIOS.

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$3.189,50
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$3.189,50

### Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
166540	ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	37540464000109
157878	RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.	32254391000167
165611	ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 85213942768	31573565000191

*Rafael Santos Oliveira*

Rafael Santos Oliveira  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mat. 37903

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 5882/2021, O Terminal Inteligente Wireless TI5000 e os Terminais Dedicadas TDMI300 supracitados serão destinados ao atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde , objetivando promover readequação e melhoras condições de trabalho no serviço de telefonia para os servidores públicos e seus usuários.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*"As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual. "*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail na fl. 11 no dia 12 de agosto de 2021, tendo sido respondido por dois licitantes, conforme fls. 12 e 14 pelas empresas **RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.254.391/0001-67** **ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA EPP CNPJ 37.540.464/0001-09**

2 – Foi pesquisado junto ao sítio BANCO DE PREÇOS, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, não foram constado. os itens .

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

*Edoardo André da Cruz*  
Secretário Adjunto Municipal  
de Licitação, Contrato e Convênios  
Mat. 30639

(R)

As medidas estatísticas que, realmente, devem ser adotadas são a média e a mediana, pois se destinam a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor estimado na contratação do valor de R\$ 3.189,50 (três mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta reais), conforme relatório de cotação de preços constante nas páginas 15,16

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Adjunto de Licitação para ciência e encaminhamento para Fundo Municipal da Saúde para elaboração da reserva orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 24 agosto 2021

  
**Rafael dos Santos Oliveira**  
Assessora Adjunta  
Mat. 37903

**Rafael Santos Oliveira**  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mat. 37903

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.

  
**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Adjunto Municipal  
de Licitação, Contratos e Convênios  
Mat. 38639  
**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Adjunto de Licitação  
Mat:38639

STATE OF TEXAS  
COUNTY OF [illegible]  
[illegible]  
[illegible]



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03


Processo: 5882/2021

Data: 27/08/21

Folha: 19

Rúbrica: 

## NOTA DE RESERVA

Processo: 5882/2021	Numero: 144/2021	Data: 27/08/2021
<b>Classificação Orçamentária</b>		
Cód. Reduzido: <u>1424</u>		
Secretaria: 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade: 2174	Manutenção das Atividades Administrativas - FMS	
Função: 10	SAÚDE	
Sub-Função: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 056	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE	
Elem. de Despesa: 4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte de Recurso: 20	SUS CUSTEIO	
<b>Solicitante:</b>	<b>Favorecido:</b>	
Fundo Municipal de Saúde		
<b>Motivo:</b>		
Reserva referente a aquisição de 01 Terminal Inteligente Wireless TI5000 e 20 Monofones TDMI3000 Compatíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando promover readequação e melhores condições de trabalho no serviço de telefonia para os servidores públicos e seus usuários.		
Saldo Anterior: R\$3.189,50	Saldo Atual: R\$0,00	
<b>Valor Reservado: R\$3.189,50</b>	Valor Por Extenso: três mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Pedro Mello Assessor Adjunto Mat. 34.500		



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PMSPA/SESAU**

Proc. Nº: 5882/2021  
Fls nº: 20  
Rub: \_\_\_\_\_

**Ao Departamento de Compras e Suprimentos,**

Segue o p. p. para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 27 de Agosto de 2021

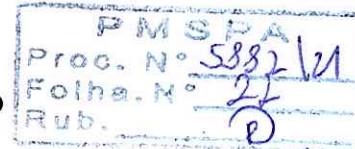
**Vinicius Marinho**  
Auxiliar Administrativo  
Mat.: 30549

Nome	Data de modificaç...	Tipo	Tamanho
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 01 Proc. 2469-2021 ACIASPA (certificado digital)	02/03/2021 14:53	Documento do Mi...	194 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 02 Proc. 2535-2021 J S CAMPOS SOUZA CORRETORA (seguro das ambulâncias)	16/04/2021 11:12	Documento do Mi...	195 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 03 Proc. 3508-2021 THAINA LUISA (material gráfico)	20/04/2021 14:12	Documento do Mi...	194 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 04 Proc. 2240-2021 Rodolfo Pedrosa (locação almoxarifado)	10/05/2021 11:07	Documento do Mi...	194 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 05 Proc. 3880-2021 LUZA SERVIÇOS (uniformes)	11/05/2021 10:46	Documento do Mi...	194 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 06 Proc. 2692-2021 J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS (porta em vidro temperado e portão de ferro)	25/05/2021 17:32	Documento do Mi...	194 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 07 Proc. 3878-2021 STORE HOUSE (água mineral)	16/06/2021 10:02	Documento do Mi...	194 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 08 Proc. 5206-2021 J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO (gêneros alimentícios)	17/06/2021 09:45	Documento do Mi...	194 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 09 Proc. 5285-2021 o s GERAÇÃO DE SEMELHANTES (emergencial)	02/07/2021 15:28	Documento do Mi...	195 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 10 Proc. 4644-2021 ROGERIO DA SILVA AUGUSTO (fornecimento e instalação de sistema de segurança)	17/08/2021 11:03	Documento do Mi...	195 KB
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº 11 Proc. 6096-2020 ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS (instalação de sinalização e iluminação de emerg...	20/08/2021 09:04	Documento do Mi...	195 KB

Computador  
 OS (C):  
 DANIELLA (D):  
 bkp secad (\192.168.0.100) (Z):  
 Rede

11 itens

PMSPA  
 Proc. N° 5882/21  
 Folha. N° 21  
 b. (R)



## Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

**PROCESSO:** 2469/2021

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, TURÍSTICA, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CNPJ: 27.760.180/0001-66.

**OBJETO:** Aquisição de Certificado digital e-CNPJ A3 (mídia) com validade de 36 meses para ser utilizado pelo Fundo Municipal e Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

**PRAZO:** O prazo será pelo período de 30 (trinta) dias.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

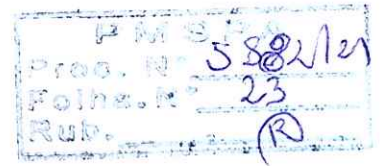
São Pedro da Aldeia, 02 de março de 2021.

**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto 086/2020**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (COGER)

Referência Processo nº 5882/2021

Encaminho o presente processo informando que até o presente momento foi realizada uma dispensa de licitação, referente a aquisição de certificado digital no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), conforme demonstrado na página 22. Cujos itens podem se assemelhar com o item em tela, porém não chegou no limite de valor da dispensa de licitação, conforme detalhado na planilha abaixo.

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR:
2469/2021	Aquisição de certificado digital	R\$ 320,00
Valor Total: R\$ 320,00		

Em 02/09/2021

*Refe. Santos*  
Refe. Santos Oliveira  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mat. 37903





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 03 de setembro de 2021.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

PMSPA - Controladoria Geral	
Processo	5882/2021
Folha	24

Em atenção ao processo administrativo nº. 5882/2021 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do MEMO SAD/SESAU Nº. 211/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de 01 (um) terminal inteligente TI5000 e 20 (vinte) monofones TDMI3000.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, a Deliberação 280/17 do Tribunal de Contas do Estado e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Pedido de material contendo especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca, fls. 02;  
*(art. 15, § 7º - inciso I da Lei 8.666/93 e art. 2º, inciso I – letra “a” da IN, Del. 280/17)*
- Autorização da despesa pelo titular do órgão solicitante, fls. 08;  
*(art. 3º, § 2º da IN)*
- Apresentação de planilha de quantitativo a ser adquirido que expresse a composição de todos os seus custos unitários, fls. 15;  
*(art. 2º, inciso I – letra “b” da IN, Del. 280/17)*
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 05;  
*(art. 3º, caput da IN)*
- Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor da aquisição com a indicação da respectiva data-base (mês/ano), fls. 04;  
*(art. 2º, inciso I – letra “c” da IN)*
- Indicação da respectiva técnica de estimação em função do consumo e utilização prováveis, e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 06;  
*(art. 15, § 7º, inc. II, e art. 7º, § 4º, Lei 8.666/93, art. 2º, inc. I letra “f” da IN, Del. 280/17)*
- Consulta a sistema de custos (índices oficiais, tabela de preços disponibilizada pelo TCE-RJ, preços praticados pela Administração, etc.) ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado, fls. 04, 12 e 14;  
*(art. 15, inc. V da Lei 8.666/93, art. 4º, inciso I – letra “f” da IN e da Del. 280/17)*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

- Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 19;  
(art. 14 caput, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso II da IN, Del. 280/17)
- Meio utilizado para a captação das propostas, fls. 11;  
(art. 4º, inciso I – letra “d” da IN)
- Técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades estimadas no orçamento em função do consumo e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, detalhando fórmulas, conversões de unidades e fonte de dados utilizados, fls. 04, 12 e 14;  
(art. 4º, inciso I - letra “h” da IN e Del. 280/17)
- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base, fls. 15;  
(Art. 40, § 2º, inc II c/c art. 7º § 2º, II e § 9º da Lei 8.666/93 e Del 280/17)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

- Juntada do contrato social, observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Ato de dispensa pelo ordenador da despesa;  
(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)
- Emissão da Nota de Empenho;
- Lançamento do Ato no SIGFIS.

Dessa forma, encaminhamos os autos a Secretaria Municipal Adjunta de Licitações, Contratos e Convênios para seleção da proposta mais vantajosa.

Respeitosamente,

Marcos Vinicius de Oliveira

Mat. 37910

De acordo,

**A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.**

Danielle Prudente

**Controladora Geral do Município**



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA/SECAD
Proc. nº <u>5882/21</u>
Folha nº <u>25</u>
Rub. <u>5</u>

Leo Delic,

Para atendimento da ressalva COGER de fls.

24.

pm, 03/09/21.

*[Handwritten signature]*

**Karina Amoedo Lima**  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mat. 379n\*



Nº do Protocolo

00-2020/258018-0

JUCERJA

Último arquivamento:  
00003920698 - 24/08/2020

NIRE: 33.2.1099937-1

ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA

Boleto(s):

Hash: E3A8C8AC-25F4-429B-A0D9-BAE72347975

PMSPA		
Proc. Nº 5227/20		
Folha. Nº 26		
Rub. 0		
Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1099937-1

po Jurídico

iedade empresária limitada

orte Empresarial

mpresa de Pequeno Porte

ome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

:SSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA

ódigo Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILERSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE	uivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003976899		37.540.464/0001-09	Avenida ROBERTO DA SILVEIRA 142	CENTRO	Maricá	RJ
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx
xxxxxxx		xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xx

Deferido em 01/12/2020 e arquivado em 01/12/2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Página

13

1/1

bservação:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ESSENCIAL  
SERVICOS COMBINADOS LTDA**

1

**1. PAULO VICTOR DE LIMA VIANA**, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/08/1981, Auxiliar de administração, inscrito no CPF nº 093.060.527-66, Identidade nº 126345719, órgão expedidor DETRAN-RJ residente e domiciliado no(a) RUA SILVINHA TELES, 162, CASA 02, ITAPEBA, MARICÁ, RJ, CEP 24.912-330,

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial, **ESSENCIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 332.1099937-1, protocolo 00-2020/102829-8 datado de 26/06/2020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.540.464.0001/09, resolve, assim, alterar o contrato social:

**DA RAZÃO DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passará a ser: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; MARKETING DIRETO; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ESSENCIAL  
SERVICOS COMBINADOS LTDA**

2

USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

7733100 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
1822901 – Serviços de acabamentos gráficos;  
1822999 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;  
3314707 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;  
4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
4319300 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;  
4329104 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4399102 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
4520001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;  
4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

5882/21  
28  
10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ESSENCIAL  
SERVICOS COMBINADOS LTDA**

3

- 4530705 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642702 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4743100 – Comércio varejista de vidros;
- 4744001 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744002 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744099 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751201 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752100 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754701 – Comércio varejista de móveis;
- 4754702 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755502 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755503 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759899 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4761003 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763601 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763602 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763603 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763604 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782201 – Comércio varejista de calçados;
- 4789001 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789007 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5221400 – Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 5229002 – Serviços de reboque de veículos;
- 5320202 – Serviços de entrega rápida;
- 7319003 – Marketing direto;
- 7319099 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7711000 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7729202 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7731400 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ESSENCIAL  
SERVICOS COMBINADOS LTDA**

4

7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
7732202 – Aluguel de andaimes;  
7739003 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;  
8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios;  
8130300 – Atividades paisagísticas;  
8230001 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
9001902 – Produção musical;  
9001906 – Atividades de sonorização e de iluminação.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado, com as cláusulas seguintes com a numeração ajustada, passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ESSENCIAL SERVICOS  
COMBINADOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade adota o nome empresarial **ESSENCIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA**, com sede e domicílio na AVENIDA ROBERTO DA SILVEIRA, 142, SALA: 305; QUADRA 00; LOTE:11A4A, CENTRO, MARICÁ, RJ, CEP: 24.900-445. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto:  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;  
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;  
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS;  
SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;  
MARKETING DIRETO;  
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM

588/24  
29  
D

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ESSENCIAL  
SERVICOS COMBINADOS LTDA**

5

CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

- 7733100 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 1822901 – Serviços de acabamentos gráficos;
- 1822999 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ESSENCIAL  
SERVICOS COMBINADOS LTDA**

6

- 3314707 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4319300 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4329104 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399102 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4520001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530705 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642702 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4743100 – Comércio varejista de vidros;
- 4744001 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744002 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744099 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751201 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752100 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754701 – Comércio varejista de móveis;
- 4754702 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755502 – Comercio varejista de artigos de armário;
- 4755503 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759899 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4761003 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763601 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763602 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763603 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763604 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782201 – Comércio varejista de calçados;
- 4789001 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789007 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

5882/24  
30  
h

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ESSENCIAL  
SERVICOS COMBINADOS LTDA**

7

4923002 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

5221400 – Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;

5229002 – Serviços de reboque de veículos;

5320202 – Serviços de entrega rápida;

7319003 – Marketing direto;

7319099 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7711000 – Locação de automóveis sem condutor;

7729202 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7731400 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732202 – Aluguel de andaimes;

7739003 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8130300 – Atividades paisagísticas;

8230001 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001902 – Produção musical;

9001906 – Atividades de sonorização e de iluminação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou as suas atividades em 26/06/2020 e tem duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 50 (CINQUENTA) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), já totalmente subscrito e integralizado, MOEDA CORRENTE, pelo sócio único, fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Nº de cotas	Valor em R\$
PAULO VICTOR DE LIMA VIANA	50	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ESSENCIAL  
SERVICOS COMBINADOS LTDA**

8

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO VICTOR DE LIMA VIANA**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. Ao término do exercício, o empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo(s) administrador(es), quando for o caso, e um contabilista habilitado, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas do exercício anterior e designará administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A empresa poderá vir a efetuar pagamentos de despesas em nome de sócio, desde que os gastos sejam relacionados com a administração da empresa e, que os valores pagos sejam condizentes com os praticados no mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – No caso falecimento ou interdição o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ESSENCIAL  
SERVICOS COMBINADOS LTDA**

9

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O sócio estabelece que a empresa poderá vir a efetuar pagamentos de despesas em nome de sócio, desde que os gastos sejam relacionados com a administração da empresa e, que os valores pagos sejam condizentes com os praticados no mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Maricá – RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

MARICÁ, 30 de novembro de 2020.

*Paulo Victor de Lima Viana*

PAULO VICTOR DE LIMA VIANA

CPF: 093.060.527-66

PAULO VICTOR DE LIMA VIANA  
CPF: 093.060.527-66



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2000226838

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>37.540.464/0001-09</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)**

Número de Controle: RJ18270295 - 37540464000109

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>PAULO VICTOR DE LIMA VIANA</b>	CPF <b>093.060.527-66</b>
LOCAL	DATA <b>30/11/2020</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 37.540.464/0001-09**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



P. JUCESP/EA  
 Procc. N° 5882121  
 Folha. N° 32  
 Rub. (R)

### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

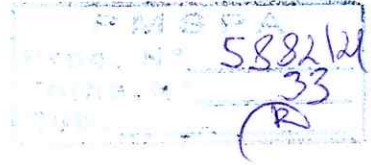
CERTIFICO QUE O ATO DA ESSENCIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA, NIRE 33.2.1099937-1, PROTOCOLO 00-2020/258018-0, ARQUIVADO EM 01/12/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003976899, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
082.109.177-81	RAQUEL BOQUIMPANI GAMA TEIXEIRA CARDOSO

01 de dezembro de 2020.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.540.464/0001-09

**Razão Social:** ESSENTIAL SERV COMBINADOS LTDA

**Endereço:** AV ROBERTO DA SILVEIRA / CENTRO / MARICA / RJ / 24900-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2021 a 07/10/2021

**Certificação Número:** 2021090802370250981160

Informação obtida em 08/09/2021 11:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

588224  
34  
P

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA**  
**CNPJ: 37.540.464/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:07 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **3C19.4500.C901.A4D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSPA	
Proc. N°	588212
Folha. N°	35
Rub.	(R)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.540.464/0001-09  
Certidão n°: 27721562/2021  
Expedição: 08/09/2021, às 11:48:14  
Validade: 06/03/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.540.464/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




Ref. processo 5882/2021

À Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o presente processo encaminhado à esta Secretaria, para assinatura fl. 22 e emissão da nota de empenho, conforme fl. 24 (verso)..

Após que sejam tomadas as providências necessárias, retorne ao DELIC.

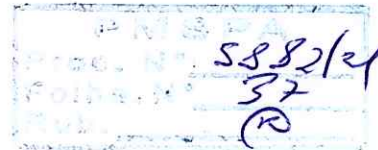
08/09/2021

  
Ailson Rodrigues de Carvalho  
Assessor Especial Gestão II  
Matrícula: 38478



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ



## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 115/2021

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
5882/2021	13/09/2021 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

AQUISIÇÃO DE 01(UM) TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI5000 E 20(VINTE) TERMINAL DEDICADO TDMI 300 COMPATÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO PROMOVER READEQUAÇÃO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO DE TELEFONIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS USUÁRIOS.

Item: 1 TERMINAL DEDICADO TDMI 300  
Teclado na base; Tecla dedicada para portaria; Flexibilidade e tamanho compatível com caixas 4 x 2; Volume de toque ajustável

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		UN	20,00	75,0000
RUIRIO DA SILVA AUGUSTO 85213942768		UN	20,00	78,0000
RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.		UN	20,00	84,2900
			Mínimo: >	75,0000
			Máximo: >	84,2900
			Média Aritmética: >	79,1000
			Mediana: >	78,0000
			Coeficiente de Variação: >	5.99 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	79,1000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.582,00

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 115/2021

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
5882/2021	13/09/2021 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta

AQUISIÇÃO DE 01(UM) TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI5000 E 20(VINTE) TERMINAL DEDICADO TDMI 300 COMPATÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO PROMOVER READEQUAÇÃO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO DE TELEFONIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS USUÁRIOS.

Item: 2 TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000

TI 5000 com um display gráfico de aproximadamente 128 x 64 pixels com backlight e ajuste de contraste; teclas com sinalização por LEDs para status de ramais, troncos e outras funções; Gancho óptico com sensor infravermelho; Teclas para ajustes do volume de áudio; 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs; Tecla com sinalização LED para headset, viva voz, correio de voz, sigilo e rechamada; Tecla Flash e Rediscar; Tecla Capturar chamada programável; Ajuste digital de volume do viva voz, headset e campainha; Trava de teclado para a limpeza do terminal; Avisos sonoros de alerta.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		UN	1,00	1.520,0000
RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.		UN	1,00	1.552,0000
ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 85213942768		UN	1,00	1.750,5000
Minimo: >				1.520,0000
Máximo: >				1.750,5000
Média Aritmética: >				1.607,5000
Mediana: >				1.552,0000
Coeficiente de Variação: >				7.77 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1.607,5000
Preço Pesquisado Total: >				R\$1.607,50

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$1.582,00
Total Médio M. Permanente:	R\$1.500,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$3.189,50

### Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
166540	ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	37540464000109
157878	RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.	32254391000167
165611	ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 85213942768	31573565000191

Rafael Santos Oliveira  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mat. 37903

Rafael dos Santos Oliveira

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 5882121

Data: 15/09/21

Folha: 38

Rúbrica:

## NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 98/2021

Processo: 5882/2021

Data: 15/09/2021

### Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	1424	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/ Atividade:	2174	Manutenção das Atividades Administrativas - FMS
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	056	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE
Elem. de Despesa:	4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso:	20	SUS CUSTEIO

### Solicitante:

### Motivo:

Desbloqueio para novo bloqueio em ficha diferente.

Saldo Anterior: 0,00

Saldo Atual: 1.582,00

Valor Desbloqueado:  
1.582,00

Valor Por Extenso:  
um mil, quinhentos e oitenta e dois reais

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº:

*Pedro Mello*  
Assessor Adjunto  
Mat. 34.500



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 5882/21

Data: 20/09/21

Folha: 39

Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

## NOTA DE RESERVA

Processo: 5882/2021	Numero: 152/2021	Data: 20/09/2021
<b>Classificação Orçamentária</b>		
Cód. Reduzido: <u>1079</u>		
Secretaria: 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade: 2260	Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	
Função: 10	SAÚDE	
Sub-Função: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 056	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE	
Elem. de Despesa: 3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 20	SUS CUSTEIO	
<b>Solicitante:</b>	<b>Favorecido:</b>	
Fundo Municipal de Saúde		
<b>Motivo:</b>		
Reserva referente a aquisição de 01 Terminal Inteligente Wireless T15000, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando promover readequação e melhores condições de trabalho no serviço de telefonia para os servidores públicos e seus usuários.		
Saldo Anterior: R\$1.582,00	Saldo Atual: R\$0,00	
<b>Valor Reservado: R\$1.582,00</b>	Valor Por Extensão: um mil, quinhentos e oitenta e dois reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
<i>Pedro Melto</i> Assessor Adjunto Mat. 34.500		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ



## Mapa Comparativo

Nº: 59/2021

Processo: 5882/2021

Data Lançamento: 22/09/2021

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93

Artigo: Artigo 24

Inciso: Inc. II

### Produto(s)

Item: 1 TERMINAL DEDICADO TDMI 300

Quantidade

20,00

Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	75,0000	1.500,00	S
RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.	84,2900	1.685,80	N
ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 85213942768	78,0000	1.560,00	N

Item: 2 TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000

1,00

Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	1.520,0000	1.520,00	S
ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 85213942768	1.750,5000	1.750,50	N
RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.	1.552,0000	1.552,00	N

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Maria Márcia Sampaio Fontes  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877 - PMSPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

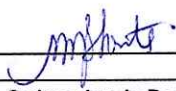
**Fornecedores Vencedores****Nº: 59/2021**

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. II, Processo Administrativo 5882/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01(UM) TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI5000 E 20(VINTE) TERMINAL DEDICADO TDMI 300 COMPATÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO PROMOVER READEQUAÇÃO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO DE TELEFONIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS USUÁRIOS..**

**Fornecedor**

	<b>ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	TERMINAL DEDICADO TDMI 300 - Teclado na base; Tecla dedicada para portaria; Flexibilidade e tamanho compatível com caixas 4 x 2; Volume de to que ajustável	UN	20,00	75,0000	1.500,00
2	TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000 - TI 5000 com um display gráfico de aproximadamente 128 x 64 pixels com backlight e ajuste de contraste; teclas com sinalização por LEDs para status de ramais, troncos e outras funções; Gancho óptico com sensor infravermelho; Teclas para ajustes do volume de áudio; 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs; Tecla com sinalização LED para headset, viva voz, correio de voz, sigilo e chamada; Tecla Flash e Redisca; Tecla Capturar chamada programável; Ajuste digital de volume do viva voz, headset e campainha; Trava de teclado para limpeza do terminal; Avisos sonoros de alerta.	UN	1,00	1.520,0000	1.520,00
				<b>SubTotal:</b>	<b>R\$3.020,00</b>
					<b>três mil e vinte reais</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>R\$3.020,00</b>

São Pedro da Aldeia 22 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas  
Carimbo

Maria Márcia Sampaio Fontes  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877 - PMSPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Mapa de Autorização de Empenho

Nº: 788/2021

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 8f	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. II	Data do Empenho	Processo Adm 5882/2021	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo	
Espécie: Aparelhos e Equipamentos de C	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Imediata	Tipo de Resultado: Valor Unitário		
<b>Dados do Fornecedor</b>						
Nome/Razão Social: ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA			CNPJ / CPF: 37.540.464/0001-09	Inscrição Estadual:		
Endereço: Roberto Silveira		Bairro: Centro	Cidade: Maricá	Estado: RJ		
Cep: 24900-445	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
<b>Código Item</b>	<b>Produto(s)</b>	<b>Marca:</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
440307 1	TERMINAL DEDICADO TDMI 300 TECLADO NA BASE; TECLA DEDICADA PARA PORTARIA; FLEXIBILIDADE E TAMA NHO COMPATÍVEL COM CAIXAS 4 X 2; VOLUME DE TOQUE AJUSTÁVEL		UN	20,00	75,0000	1.500,00

Total Geral: R\$1.500,00

São Pedro da Aldeia

Ordenador de Despesas

Carimbo  
Carimbo

Secretaria Municipal de Saúde

Maricá - RJ - PMSPA  
Maricá - RJ - PMSPA

Responsável pela empresa

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mapa de Autorização de Empenho

Nº: 788/2021

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 8f	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. II	Data do Empenho	Processo Adm 5882/2021	Natureza da Despesa: 449052 - Material Permanente
Espécie: Aparelhos e Equipamentos de C	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Imediata	Tipo de Resultado: Valor Unitário	
<b>Dados do Fornecedor</b>					
Nome/Razão Social: ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA			CNPJ / CPF: 37.540.464/0001-09	Inscrição Estadual:	
Endereço: Roberto Silveira		Bairro: Centro	Cidade: Maricá		Estado: RJ
Cep: 24900-445	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s)	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
440306 2	TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000 TI 5000 COM UM DISPLAY GRÁFICO DE APROXIMADAMENTE 128 X 64 PIXELS COM BACKLIGHT E AJUSTE DE CONTRASTE; TECLAS COM SINALIZAÇÃO POR LEDS PARA STATUS DE RAMAIS, TRONCOS E OUTRAS FUNÇÕES; GANCHO ÓPTICO COM SENSOR INFRAVERMELHO; TECLAS PARA AJUSTES DO VOLUME DE ÁUDIO; 10 T ECLAS PROGRAMÁVEIS COM SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS; TECLA COM SINALIZAÇÃO LED PARA HEADSET, VIVA VOZ, CORREIO DE VOZ, SIGILO E RECHAMADA; TECLA FLASH E REDISCAR; TECLA CAPTURAR CHAMADA PROGRAMÁVEL; AJUSTE DIGITAL DE VOLUME DO VIVA VOZ, HEADSET E CAMPAINHA; TRAVA DE TECLADO PARA LIMPEZA DO TERMINAL; AVISOS SONOROS DE ALERTA.		UN	1,00	1.520,0000	1.520,00

Total Geral: R\$1.520,00

São Pedro da Aldeia

Ordenador de Despesas

Maria M. Carimbo Fontes

Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877 - PMSPA

Responsável pela empresa



## Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

**PROCESSO:** 5882/2021

**CONTRATADO:** ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA,  
CNPJ: 37.540.464/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Terminal Inteligente Wireless TI5000 e 20 (vinte) Terminais Dedicados TDMI300 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

**PRAZO:** O prazo será de até 07 (sete) dias.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 22 de setembro de 2021.

  
**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto 086/2020**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD
Proc. nº <u>5882/21</u>
Folha nº <u>44</u>
Rub <u>al</u>

São Pedro da Aldeia, 22 de setembro de 2021.

Ao Fundo Municipal de Saúde

Encaminho o presente processo para emissão de Nota de Empenho,  
conforme Mapa de Autorização de fls. 42 e verso.

Respeitosamente,

  
Daniella Cruz  
PMSPA  
Mat.: 2743

# CERTIDÃO

FMS / SESAU  
PROC Nº 5882/21  
PAG 45  
RUB. *AB*

No uso das funções, certifico que:

Recebemos nesta data, o presente processo com a seguinte falha:

As páginas 22, 23 e 36 foram juntadas neste processo indevidamente, pois, se refere a outro objeto ao que se trata no presente processo.

São Pedro da Aldeia, 23 de setembro de 2021.

  
**Michele Odilon**  
Assessora Adjunta  
Mat.: 38.399



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 5882/21

Data:

Folha: 46

Rúbrica:

## NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 98/2021

Processo: 5882/2021

Data: 15/09/2021

### Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	<u>1424</u>	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/ Atividade:	2174	Manutenção das Atividades Administrativas - FMS
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	056	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE
Elem. de Despesa:	4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso:	20	SUS CUSTEIO

### Solicitante:

### Motivo:

Desbloqueio para novo bloqueio em ficha diferente.

Saldo Anterior: 0,00

Saldo Atual: 1.582,00

Valor Desbloqueado:  
1.582,00

Valor Por Extenso:  
um mil, quinhentos e oitenta e dois reais

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº:

**Michele Odilon**  
Assessora Adjunta  
Mat.: 38.399





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 5882/21  
Data: 23/09/21  
Folha: 47  
Rúbrica:

## NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 100/2021

Processo: 5882/2021

Data: 23/09/2021

### Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	1079	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/ Atividade:	2260	Manutenção das Unidades de Atenção Especializada
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	056	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	20	SUS CUSTEIO

### Solicitante:

### Motivo:

EMISSÃO DE EMPENHO

Saldo Anterior: 0,00

Saldo Atual: 1.582,00

Valor Desbloqueado:  
1.582,00

Valor Por Extenso:  
um mil, quinhentos e oitenta e dois reais

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº:

**Michele Odilon**  
Assessora Adjunta  
Mat.: 38.399



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 5882/21

Data: 23/09/21

Folha: 48

Rúbrica:

## NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 101/2021

Processo: 5882/2021

Data: 23/09/2021

### Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	<b>1424</b>	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/ Atividade:	2174	Manutenção das Atividades Administrativas - FMS
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	056	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE
Elem. de Despesa:	4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso:	20	SUS CUSTEIO

### Solicitante:

### Motivo:

EMISSÃO DE EMPENHO

Saldo Anterior: 0,00

Saldo Atual: 1.607,50

### Valor Desbloqueado:

1.607,50

### Valor Por Extenso:

um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº:

**Michele Odilon**  
Assessora Adjunta  
Mat.: 38.399



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 5882/21  
PAG. 49  
RUB. #

São Pedro da Aldeia, 23 de setembro de 2021.

**PROCESSO Nº: 5882/2021.**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Autorizo as despesas e emissão dos empenhos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais) em favor da empresa ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, referente a aquisição de 01 (hum) Terminal Inteligente Wireless Tl 5000 e 20 (vinte) Terminais Dedicados TDMI300 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2021, no exercício de 2021, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subcrevo-me;

Respeitosamente,

  
**MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Matrícula 37877**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 5882/2021

Data: 23 / 09 / 21

Folha: 50

Rubrica: #

## Nota de Empenho

Processo: 5882/2021	Empenho: 390	Exerc.: 2021	Ficha: 1079	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	-------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666
Sub-Função: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Contrato:	-
Programa: 056	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE	Convênio:	-
Ação: 2260	Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 20	SUS CUSTEIO	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação 1.582,00	Valor do Empenho 1.500,00	Saldo Atual Dotação 82,00
------------------------------------	------------------------------	------------------------------

**CREADOR:**

R. Social/Nome: 19301 ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA      Endereço:

C.N.P.J.: 37.540.464/0001-09      R.G.:      Bairro:

I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: /

**OBJETIVO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente a aquisição de 20 (vinte) Terminais Dedicados TDMI 300 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2021.

Data do Empenho: 23/09/2021

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	440307	TERMINAL DEDICADO TDMI 300	UN	20,00	75,00000000	1.500,00000000

Total: R\$1.500,00

VALOR: R\$1.500,00	VALOR POR EXTENSO: um mil e quinhentos reais
--------------------	--

  
**Michele Odilon**  
 Assessora Adjunta  
 Mat.: 38.399

  
**Patricia Tone**  
 Secretária Executiva de Planejamento e Finanças-FMS  
 Mat.: 10471

  
**Maria Marcia Sampaio Fontes**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Mat. 37.877 - PMSPA



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 5882/2021

Data: 23/09/21

Folha: 51

Rubrica: *HP*

## Nota de Empenho

Processo: 5882/2021 | Empenho: 391 | Exerc.: 2021 | Ficha: 1424 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666
Sub-Função: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	-
Programa: 056	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A S	Convênio:	-
Ação: 2174	Manutenção das Atividades Administrativas - FMS	Cat. de Despesa:	506 - MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Incorporação:	-
Fonte: 20	SUS CUSTEIO	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação 1.607,50	Valor do Empenho 1.520,00	Saldo Atual Dotação 87,50
------------------------------------	------------------------------	------------------------------

**CREADOR:**  
R. Social/Nome: 19301 **ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA** Endereço:  
C.N.P.J.: 37.540.464/0001-09 R.G.: Bairro:  
I.M.: I.E.: Cidade/UF: /

**OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
Referente a aquisição de 01 (hum) Terminal Inteligente Wireless TI5000 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2021.

Data do Empenho: 23/09/2021

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	440306	TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000	UN	1,00	1.520,00000000	1.520,00000000

**Total:** R\$1.520,00

**VALOR:** R\$1.520,00 | **VALOR POR EXTENSO:** um mil, quinhentos e vinte reais

*HP*  
**Michele Odilon**  
Assessora Adjunta  
Mat.: 38.399

*Patricia Tone*  
Secretaria Executiva de Planejamento  
e Finanças - FMS  
Mat.: 10471

*Marcia Sampaio Fontes*  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877 - PMSPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
*Fundo Municipal de Saúde*

Proc.nº 5882 /2021

FLS 52

As Delic

Realizada solicitação da  
pag. 44, segue p.p. para  
prosseguimento de praxe.

em 27/09/21



**Michele Odilon**  
Assessora Adjunta  
Mat.: 38.399

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** nº 7850/2021. **Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Assis Brasil, nº 34 – Centro, município de São Pedro da Aldeia/RJ para fins de acomodar a Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Aldeia. **Contratado:** J. S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 00.105.116/0001-95. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Maria Márcia Sampaio Fontes. **Data** – 21/09/2021.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** nº 5882/2021. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Terminal Inteligente Wireless TI5000 e 20 (vinte) Terminais Dedicados TDMI300 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ: 37.540.464/0001-09. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais). **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Maria Márcia Sampaio Fontes. **Data** – 22/09/2021.





## Dispensa

Cancelar

Histórico

Excluir

Salvar

Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Retificação** desde 28/09/2021 17:06. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

## 1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS \*

1232985

Processo \*

5882/2021

Tipologia \*

Outras compras

Valor \*

Dispensa por item ou lote? \*

[Editais](#) [Licitações e Afastamentos](#) [Contratos e Convenções](#) [HELP-DESK](#) [Página Inicial](#) / [Detalhe da Dispensa](#)

FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II

Data da Publicação

24/09/2021

Veículo de Comunicação

Boletim Informativo nº 818/2021

Url da publicação

## Ordenador Responsável

CPF \*

053.449.607-51

Nome \*

Maria Márcia Sampaio Fontes

Data do Ato \*

22/09/2021

## Responsável pela Ratificação

CPF

053.449.607-51

Nome

Maria Márcia Sampaio Fontes

Data da Ratificação

22/09/2021

## Fornecedor/Executante

CPF / CNPJ \*

37.540.464/0001-09

Nome / Razão Social \*

ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS I

Prazo de execução (dias) \*

7



Objeto \* 

Aquisição de 01 (um) Terminal Inteligente Wireless TI5000 e 20 (vinte) Terminais Dedicados TDMI300 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

 Salvar

PROSP. N.º 5882/21  
Prest. N.º 55  
RUB



## Dispensa

Cancelar

Histórico

Retificar

Emitir Recibo

Ato se encontra na situação de **Enviado** desde 28/09/2021 17:01. Protocolo n.º 448405-8/2021

2- Lote/Itens

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Un
	1	Terminal dedicado TDMI	20	unid	R\$ 7!
	2	Terminal Inteligente Wireless TI 5000	1	unid	R\$ 1.52

Exportar

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros.

<< < 1 > >>

**Orgão:** FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ato Retificado desde 28/09/2021 17:07. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 448410-3/2021. Operação realizada pelo usuário: 089.023.697-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	5882/2021
Objeto:	Aquisição de 01 (um) Terminal Inteligente Wireless TI5000 e 20 (vinte) Terminais Dedicados TDMI300 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

28/09/2021 17:07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD
Proc. nº <u>5882/21</u>
Folha nº <u>57</u>
Rub <u>alt</u>

São Pedro da Aldeia, 28 de setembro de 2021.

À COGER,

Encaminho o presente processo para verificação quanto ao atendimento das ressalvas apontadas de fls. 24 verso.

Respeitosamente,



Daniela Cruz  
PMSPA  
Mat.: 2743



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 30 de Setembro de 2021.

**PROCESSO Nº 5882/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMSP/CGM - Controladoria Geral
Proc. Nº 5882/21
Folha Nº 58
Rubr.

Ciente do atendimento das ressalvas apontadas por esta CGM, encaminhamos o presente processo para acompanhamento da contratação.

  
**Marcos Vinicius de Oliveira**

Mat. 37910



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
PMSPA / SESAU

PROC. Nº 5882/21

PAG 59

RUB 8

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Processo:** 5882/2021

**Contrato:** Dispensa de Licitação

Autorizo a empresa **ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA** a fornecer os itens abaixo, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, no prazo de **30 dias**, a contar da presente data.

Item	Especificação	Quantidade
1	Terminal Dedicado TDMI300	20 UND
2	Terminal Inteligente Wireless TI 5000	1 UND

São Pedro da Aldeia, 01 de Outubro de 2021.

**Maria Márcia Sampaio Fontes**

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 37.877

**ESSENTIAL SERVIÇOS  
COMBINADOS LTDA**

AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 142 - SALA 305 - CENTRO,  
Marica, RJ - CEP: 24900445 - Fone/Fax: 21998926723

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.006  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
3321 1037 5404 6400 0109 5500 1000 0000 0610 4900 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333210174181893 - 22/10/2021 11:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
11735053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
37.540.464/0001-09

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

CNPJ/CPF  
28.909.604/0001-74

DATA DA EMISSÃO  
22/10/2021

ENDEREÇO  
RUA MARQUES DA CRUZ, 61 -

BAIRRO DISTRITO  
CENTRO

CEP  
28940-090

DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
22/10/2021

MUNICÍPIO  
Sao Pedro da Aldeia

FONE/FAX

UF  
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA  
10:17

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.020,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.020,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
396	TERMINAL INTELIGENTE TI- 5000 PRETO	85171899	0102	5102	UN	1,0000	1.520,0000	1.520,00					
27296	TERMINAL DEDICADO TDMI 300	85171891	0102	5405	UN	20,0000	75,0000	1.500,00					

PMSPA / SESAU

PROC. Nº 5882/21

PAG 60

R. *OKS*

*Recebido em 26/10/21*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO  
Luiz Guilherme de Oliveira M. Barreto  
Assessor Adjunto  
Matrícula 38.468

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 63257	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**Atestamos que os materiais  
foram entregues**

Em 22/10/2021

Adilson de J. da Silva  
Coord. Patrimônio  
Mat. 38264



Inscrição Estadual 11735053	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	
Inscrição Municipal 63257	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 3302700	
CNAE Fiscal 7733100	Código de Regime Tributário 1 - Simples Nacional	<b>PMSPA / SESAU</b> PPDC Nº <u>5889/21</u>

Dados do Destinatário

PAG 61  
R. OPCSK

Nome / Razão Social <b>PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>		
CNPJ 28.909.604/0001-74	Endereço RUA MARQUES DA CRUZ, 61	
Bairro / Distrito CENTRO	CEP 28940-090	
Município 3305208 - Sao Pedro da Aldeia	Telefone	
UF RJ	País 1058 - BRASIL	
Indicador IE 02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM ISENTO	E-mail ADM.SESAU@PMSPA.RJ.GOV.BR	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	TERMINAL INTELIGENTE TI- 5000 PRETO	1,0000	UN	1.520,00

Código do Produto 396	Código NCM 85171899	Código CEST
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP 5102	Outras Despesas Acessórias
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial UN	Quantidade Comercial 1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável UN	Quantidade Tributável 1,0000
Valor unitário de comercialização 1.520,0000000000	Valor unitário de tributação 1.520,0000000000	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2110-37.540.464/0001-09-55-001-000.000.006-104.900.000-0	6	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	6	22/10/2021 10:16:00-03:00	22/10/2021 10:17:00-03:00	3.020,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
37.540.464/0001-09	ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	11735053	RJ

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.909.604/0001-74	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b032	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIAS	1 - Saída		UHYuaRhXaKQWIR0/Fbk5zdFnYng=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210174181893	22/10/2021 às 11:23:40-03:00	22/10/2021 às 11:24:51

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	ESSENTIAL
CNPJ	Endereço
37.540.464/0001-09	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 142 SALA 305
Bairro / Distrito	CEP
CENTRO	24900-445
Município	Telefone
3302700 - Marica	(21)99892-6723
UF	País
RJ	1058 - BRASIL

Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Total dos Descontos 0,00	Valor Total do II 0,00
Valor Total do IPI 0,00	Valor Total do IPI Devolvido 0,00	Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00
Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor Total da NFe 3.020,00	Valor Aproximado dos Tributos 0,00	

PMSPA / SESAU  
 PROC Nº 5889/21  
 PAG 62  
 REC 01064

Dados do Transporte

Modalidade do Frete  
 0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
0 - Pagamento à Vista	18 - Transferência bancária, Carteira Digital		3.020,00

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE  
 1 - DANFE normal, retrato

Informações Adicionais de Interesse do Fisco

Descrição  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CREDITO FISCAL DE IPI.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	20,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
75,0000000000	75,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		PMSPA / SESAU
Número da FCI		PROC. Nº <u>5882/21</u>
		PAG <u>63</u>
		REC <u>0100</u>
<b>ICMS Normal e ST</b>		
Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito	
<b>Imposto Sobre Produtos Industrializados</b>		
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	
<b>PIS</b>		
CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00
<b>COFINS</b>		
CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

**Totais****ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	3.020,00

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		
<b>ICMS Normal e ST</b>		
Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito	

**Imposto Sobre Produtos Industrializados**

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

**PIS**

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

**COFINS**

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

2	TERMINAL DEDICADO TDMI 300	20,0000	UN	1.500,00
---	----------------------------	---------	----	----------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
27296	85171891	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	20,0000

PMSPA / SESAU

PROC. Nº 5882/21

PAG 64

R. 0008

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

37.540.464/0001-09

**Razão Social:**

ESSENCIAL SERV COMBINADOS LTDA

**Endereço:**

AV ROBERTO DA SILVEIRA / CENTRO / MARICA / RJ / 24900-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2021 a 14/11/2021 ✓**Certificação Número:** 2021101602553457702309

Informação obtida em 28/10/2021 09:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 5889/21  
PAG 65  
R. 01081

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.540.464/0001-09  
Certidão nº: 31753027/2021  
Expedição: 05/10/2021, às 14:11:05  
Validade: 02/04/2022  180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.540.464/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 5882/21  
PAG 66  
R. 01054

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA**  
CNPJ: **37.540.464/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:07 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **3C19.4500.C901.A4D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AMSPA / SESAU

PROC. N° 5882/21

PAG 67

R. epcej.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N°: 10-2021/870998

Código de verificação de autenticidade: 29dc6a62cc28d03cb97c2070bc7678b4

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 37.540.464/0001-09	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/10/2021 ÀS 15:50:54</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 30/12/2021 ✓</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER n° 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720/2014.</p>	



PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 5882/21  
PAG 68  
R.L. Opisy

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **93218/2021**, que no período de **1977** até **06/07/2021** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA**

CNPJ: **37.540.464/0001-09** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.73505.3**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **U06Z.3120.3011.7T00**

Esta certidão tem validade até **03/01/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **07/07/2021** às **17:23:36.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITEROI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 07/07/2021 às 17:30:02.2

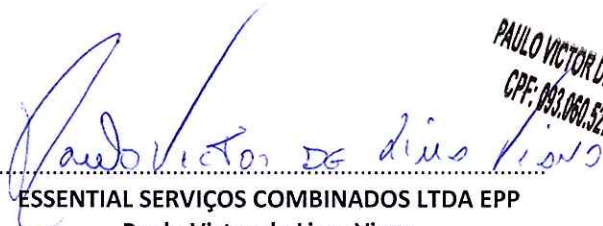


PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 5882/21  
PAG 69  
R. epcsf.

Razão Social: Essential Serviços Combinados Ltda.  
Endereço: Avenida Roberto Silveira – Nº 142 – Centro / Maricá – CEP: 24.900-445

Valor total – R\$ 3.020,00 ( Três mil e vinte reais )  
E mail: essential.servicos@outlook.com  
Telefone: ☎ (21) 98724-6629  
CNPJ nº. 37.540.464/0001-09  
Inscrição Estadual: 11.735.053  
Inscrição Municipal: 0063257-8  
Banco : BRADESCO ( 237 )  
Agência : 2143  
Conta Corrente nº 033786-2

Maricá-RJ, 22 de Outubro de 2021.

  
PAULO VICTOR DE LIMA VIANA  
CPF: 093.060.527-96  
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA EPP  
Paulo Victor de Lima Viana  
Carteira de Identidade nº 12.634.571-9 – DETRAN-RJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

MSPA / SESAU  
PROC. Nº 5882/21  
PAG 70  
R. epcf.

**AO ALMOXARIFADO**

Segue o processo para atestação e serviços de praxe.

**A CONTROLADORIA GERAL**

Segue o processo para análise do pagamento.

Após, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Segue o processo para liquidação.

  
**Thayani Santos**  
Assessora Adjunta

Após, devolver à SESAU.

  
**Geraldo Lopes Vieira**  
Secretário Adjunto de Saúde

Autorizado a liquidação,

  
**Maria Marcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

SESAU / ALMOX  
 Processo Nº 5882/21  
 Folha Nº 1  
 Ass. \_\_\_\_\_

## Listagem de Notas Fiscais

(por Total Informado e Data da Entrada)

Impressão referente ao período de:  
16/11/2021 à 16/11/2021

Código: 43

Descrição: FMS - ALMOX DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Nº Nota	Nº Empenho	Nº Processo	Fornecedor	Total da Nota
16/11/2021	006	391/2021	5882/2021	ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	3.020,00
Total da listagem ---					\$3.020,00

Adilson de J. da Silva  
 Coord. Patrimônio  
 Mat.: 58264



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

SESAU / ALMOX
Processo Nº 5882/21
Folha Nº 72
Ass. [Signature]

## Listagem de Entradas (Sintético)

Impressão referente ao período de  
15/11/2021 à 17/11/2021

**Código: Almoxarifado:**

**43 FMS - ALMOX DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Código: Fornecedor:**

**166541 ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**

Processo:	Empenho:	Data:	Nº da Nota:
5882/2021	391/2021	16/11/2021	006

**Total da Nota 1.520,00**

**Código: Fornecedor:**

**89871 ROGERIO DA SILVA AUGUSTO**

Processo:	Empenho:	Data:	Nº da Nota:
44/2021	355/2021	16/11/2021	4023225

**Total da Nota 2.262,00**

**Total do Almoxarifado: 3.782,00**

**Total Geral: 3.782,00**

*Adilson de J. da Silva  
Coord. Patrimônio  
Mat.:*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ



## LISTAGEM DE BENS PATRIMONIAIS

(Por Tipo de Incorporação)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO PEDRO DA ALDEIA

Nº Plaqueta	Nome do Item	Data Posse	Valor Incorporação
<b>Tipo de Incorporação: COMPRA</b>			
45435	CAMERA INFRA VHD 3230 FULL HD 30 M	16/11/2021	266,88
45436	CAMERA INFRA VHD 3230 FULL HD 30 M	16/11/2021	266,88
45437	CAMERA INFRA VHL 1220 FULL HD 20 M	16/11/2021	159,12
45438	CAMERA INFRA VHL 1220 FULL HD 20 M	16/11/2021	159,12
45439	DVR STAND ALONE HD 5X1 - 4 CANAIS	16/11/2021	520,00
45440	HD 2TB	16/11/2021	890,00
45441	TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000	16/11/2021	1.520,00
Total de Bens: 7		Total:	3.782,00

Adilson de J. da Silva  
Coord. Patrimônio

Total de Bens: 7 Total: 3.782,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

**Listagem de Bens - Modelo IV**

Impressão referente ao período de:  
16/11/2021 a 16/11/2021



Paqueta: Nome do Bem: Peculiaridades: N° Processo: Fornecedor: N° Empenho: Data Posse: Valor R\$ Conta: Nota Fiscal: Centro de Custo: Local: Aquisição:

79 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO PEDRO DA ALDEIA

045435	CAMERA INFRA VHD 3230 FULL HD 30 M CAMERA INFRA VHD 3230 FULL HD 30 M INSTALADA NO ALMOXARIFADO/ PATRIMONIO	4644/2021 359/2021	ELCIO ROGERIO FERNANDES 16/11/2021	266,88	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO. SE 4023225	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SESAU - ALMOXARIFADO CENTRAL FUNDO MUNIC DE	COMPRA
045436	CAMERA INFRA VHD 3230 FULL HD 30 M CAMERA INFRA VHD 3230 FULL HD 30 M EQUIPAMENTO INSTALADO NO ALMOXARIFADO/ PATRIMONIO	4644/2021 359/2021	ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 16/11/2021	266,88	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO. SE 4023225	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SESAU - ALMOXARIFADO CENTRAL FUNDO MUNIC DE	COMPRA
045437	CAMERA INFRA VHL 1220 FULL HD 20 M CAMERA INFRA VHL 1220 FULL HD 20 M EQUIPAMENTO INSTALADO NO ALMOXARIFADO/PATRIMONIO	4644/2021 359/2021	ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 16/11/2021	159,12	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO. SE 4023225	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SESAU - ALMOXARIFADO CENTRAL FUNDO MUNIC DE	COMPRA
045438	CAMERA INFRA VHL 1220 FULL HD 20 M CAMERA INFRA VHL 1220 FULL HD 20 M EQUIPAMENTO INSTALADO NO ALMOXARIFADO/PATRIMONIO	4644/2021 359/2021	ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 16/11/2021	159,12	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO. SE 4023225	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SESAU - ALMOXARIFADO CENTRAL FUNDO MUNIC DE	COMPRA
045439	DVR STAND ALONE HD SX1 - 4 CANAIS DVR STAND ALONE HD SX1 - 4 CANAIS EQUIPAMENTO INSTALADO NO ALMOXARIFADO/PATRIMONIO	4644/2021 359/2021	ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 16/11/2021	520,00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO. SE 4023225	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SESAU - ALMOXARIFADO CENTRAL FUNDO MUNIC DE	COMPRA
045440	HD 2TB HD 2TB	4644/2021 359/2021	ROGERIO DA SILVA AUGUSTO 16/11/2021	890,00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO. SE 4023225	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SESAU - ALMOXARIFADO CENTRAL FUNDO MUNIC DE	COMPRA
045441	TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000 TERMINAL INTELIGENTE WIRELESS TI 5000	5882/2021 391/2021	ESSENCIAL SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA 16/11/2021	1.520,00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DI 006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SESAU - ALMOXARIFADO CENTRAL FUNDO MUNIC DE	COMPRA

Total de Itens: 7

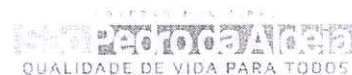
Total: 3.782,00

Adilson de J. da Silva  
Coord. Patrimônio





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5882/21  
dls-75

São Pedro da Aldeia, 24 de novembro de 2021.

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**

Em atenção a remessa do primeiro pagamento da presente contratação **oriundo de dispensa de licitação formalizada com a empresa ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, para análise prévia desta Controladoria, entendemos ser necessário o atendimento dos seguintes requisitos:

- I – Apresentação de Atestado de Execução por se tratar de bem permanente;
- II – Orientamos para que nos futuros processos a consulta de autenticidade da nota fiscal seja assinada pelo servidor que a conferiu;
- III – Certidão de regularidade com o FGTS vencida;
- IV – Orientamos que nos futuros processos as consultas de regularidade das certidões sejam assinadas pelo servidor que as conferiu;
- V – Formalização do Termo de Acréscimo do bem permanente.

Atendidas as ressalvas, o processo pode prosseguir sem a necessidade de retorno a esta CGM para verificação de seu cumprimento.

*Vivian Machado*  
Subcontroladora  
Mat. 37905



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO CIRCUNSTANCIADO**  
 CHECK LIST FINANCEIRO SOBRE FASES DA DESPESA PÚBLICA

**Fundo Municipal de Saúde**

Processo nº: 5882121 Contrato nº: (\*\*) Termo aditivo nº: —  
 Vigência: 07 (sete) dias  
 Contratada: Essential Services Combinados Ltda  
 Resumo do Objeto: Aquisição de 1 (um) Terminal Inteligente Wireless TI 5000 e 20 (vinte) Terminais Dedicados TAMI 300 pl Saúde  
 Parcela Referência: Outubro/21 Nota de Empenho autenticada nº: 330 e 331/21

1	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	O processo teve avaliação final após o setor ADM, autorização da Controladoria Geral do Município – CGM, respeitando o Fluxograma?	X	—	—	75
2	TERMO DE REFERÊNCIA/CONTRATO/TERMO ADITIVO	SIM	NÃO	N/A	FLS
2.1	Há cópia do Termo de Referência/Projeto Básico?	X	—	—	05908
2.2	O processo teve emissão de Contrato? <u>(**)</u>	—	X	—	—
2.3	Há cópia do Contrato devidamente assinado?	—	—	X	—
2.4	Teve a sua publicação?	X	—	—	—
2.5	O extrato de publicação foi juntado no processo?	X	—	—	53
2.6	O Contrato está vigente?	—	—	X	—
2.7	Há cópia autenticada de Termo Aditivo analisado pela CGM?	—	—	X	—
3	SIGFIS	SIM	NÃO	N/A	FLS
3.1	Consta no processo lançamento no SIGFIS?	X	—	—	54a 56
4	DESIGNAÇÃO DE FISCAL	SIM	NÃO	N/A	FLS
4.1	Designação de fiscal preenchida, CORRETAMENTE? Se for cópia possui confere com o original?	—	—	X	—
5	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A	FLS
5.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?	X	—	—	49
5.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa) no processo?	X	—	—	50 e 51
5.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	X	—	—	—

		PAG			
		RUF			
5.4	O empenho excedeu ao limite de créditos concedidos? (em relação a existência de contrato vigente).	-	X	-	-
5.5	Se houver, as notas de anulação de empenho emitidas têm autorização do ordenador de despesa e a indicação do motivo de sua emissão?	-	-	X	-
5.6	O empenho é (X) Ordinário ( ) Estimativo ( ) Global	-	-	-	-
5.7	Trata-se de: (X) dispensa de licitação ( ) Convite ( ) Inexigibilidade	-	-	-	-
5.8	Trata-se de: ( ) Adesão em Registro de Preço ( ) Carona	-	-	-	-
5.9	Trata-se de licitação tipo: _____	-	-	-	-
5.10	Se trata de parcelamento de despesa para evitar a licitação?	-	X	-	-
6	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>N/A</b>	<b>FLS</b>
6.1	Todas as folhas dos processos estão numeradas sequencialmente?	X	-	-	02 a 75
6.2	Há pedido de pagamento da Secretaria de Saúde?	X	-	-	70
6.3	Há Ordem de Início assinado pelo fiscal? (X)	X	-	-	59
6.4	Atestado de Execução/Termo de Liquidação assinado pelo Fiscal e Secretário (a) de Saúde?	-	-	X	-
6.5	A especificação, o nome do credor e o valor são os mesmos na proposta, na nota de empenho e na Nota Fiscal?	X	-	-	-
6.6	Há no Processo documento que comprove o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente), termo de recebimento, termo de entrega, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações, requisições e etc.	X	-	-	60 e 71 a 74.
6.7	A entrega do material, a execução da obra ou do serviço ocorreu dentro do prazo? Em caso de atraso há justificativa?	X	-	-	-
6.8	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (Nota Fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X	-	-	80
6.9	A Nota Fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado, os cálculos estão corretos?	X	-	-	-
6.10	A Nota Fiscal encontra-se atestada por dois servidores e com a respectiva data de entrada?	X	-	-	fronle e verso
6.11	Há confirmação da emissão da Nota Fiscal?	X	-	-	81
6.12	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). (Lei Federal 9.012/95) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF)	X	-	-	84 14/12/21
6.13	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF)	X	-	-	85 02/04/22
6.14	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF)	X	-	-	86 14/02/22
6.15	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF)	X	-	-	87 30/12/21
6.16	Há guias GEFIP/GPS?	-	X	-	-

PAG fb  
RUB fb

6.17	Há guias SEFIP/GRF?	-	X	-	-
7	<b>PAGAMENTO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>N/A</b>	<b>FLS</b>
7.1	No caso de prestação de serviços estão sendo observadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos?	-	-	X	-
7.2	A isenção de obrigações tributárias está justificada?	-	-	X	-
7.3	Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	X	-	-	-
7.4	Há eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente?	-	X	-	-
7.5	O(s) pagamento(s) são realizados mediante: (X)TED ( )DOC	-	-	-	-
7.6	O processo apresentado para análise requer alguma regularização?	-	X	-	-
7.7	Possui Glosa devidamente justificada?	-	X	-	-
7.8	O processo se reveste das formalidades legais?	X	-	-	-
7.9	Observações: (*) Autorização de fornecimento; (**) Termo de justificativa de Dispensa de licitação us. fb. 43.				
08	<b>VALOR A PAGAR/RETENÇÕES/GLOSA</b>				

VALOR	R\$ 3.020,00
RETENÇÃO INSS	-
RETENÇÃO IR	-
RETENÇÃO ISS	-
VALOR DA GLOSA	-
TOTAL A PAGAR:	R\$ 3.020,00/16
NF/FATURA/BOLETO Nº:	000.000.000

Declaramos que foi realizada vistoria no serviço / aquisição entregue pela Contratada, estando o mesmo em condições de ser recebido definitivamente, nos termos do §2º do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, este Termo de Recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a responsabilidade ética e profissional pela perfeita execução do Contrato, obedecidas as disposições legais e as regras do respectivo instrumento de contrato.

*fb*

Segue para ciência, análise e liberação de pagamento da despesa informada neste Termo Circunstanciado/Check-List Financeiro.  
(Responsável pelo preenchimento)

S.P.A., 25 de Novembro de 2021.  
(local)

*Flueto*  
*Marcia Jacó*  
Assessora Administrativa  
Mat.: 30551

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

(Chefia imediata)

S.P.A., 25 de Novembro de 2021.  
(local)

*Flueto*  
Carimbo e Assinatura da Chefia imediata  
Secretaria Executiva de Planejamento e Finanças-FMS  
Mat.: 10471

FMS/SEGAU

PROC N° 5882/21  
PAG 79  
RUE 79



**Check List da Ordem de Pagamento nº 1932/2021**

Fornecedor: ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

Empenhos Liquidados:

390/2021

391/2021

PROCEDIMENTOS		OBSERVAÇÕES
Atestado de execução?	N/A	
Histórico da despesa	Sim	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES P/ SESAU
Empenho prévio	Sim	390 E 391/2021
Formulário nota de Empenho	Sim	FLS. 50 E 51
Exame dos comprovantes	Sim	
A N/F está c/ data do prazo contratual	Sim	NOTA FISCAL 000.000.006
A N/F está devidamente atestada	Sim	FLS. 60 (FRENTE E VERSO)
Documento do fornecedor/ ART	Sim	
Recebimento do material ou serviço	Sim	
Conferencia de Valores	Sim	
Dados da Entidade	Sim	
Pesquisa de Mercado	Sim	
Autenticação da Nota Fiscal Eletrônica	Sim	FLS. 61 A 63
Cálculo das obrigações Tributárias	N/A	
Natureza da Operação	Sim	
Lei 8.666/93	Sim	
Dispensa do retorno de processo	Sim	
Despesa está liquidada e pode ser paga	Sim	TESOURARIA SESAU
Assinatura no empenho	Sim	
Checagem dos Problemas	Sim	
Foram cumpridas as exigências	Sim	
Consta anexo OP de INSS, ISS e IRRF	N/A	
Dotação Orçamentaria Correta	Sim	

**OBSERVAÇÕES:**

Liquidamos a presente despesa com fulcro no artigo 63 da Lei 4.320/64 em 25 de novembro de 2021

Conferente

*Marcia*

Data

*25/11/21*

Assinatura:

*Marcia Jacob*  
Assessora Administrativa  
Mat. 30551

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 5882/21  
Data: 25/11/21  
Folha: 01  
Rubrica: §  
**Nota de Liquidação**

<b>Processo: 5882/2021</b>	<b>Data: 25/11/2021</b>	<b>OP: 1932</b>
----------------------------	-------------------------	-----------------

**Credor:** 19301 - ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA  
**Endereço:**  
**Bairro:**  
**Cidade:** - **CNPJ/CPF:** 37.540.464/0001-09

**Beneficiário:** ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

**Histórico:**  
Pagamento de despesa referente a aquisição de materiais permanentes para Secretaria Municipal de Saúde. OUTUBRO/2021.  
NOTA FISCAL 000.000.006

**Dotações**

**Empenho: 390/2021** **FONTE: 20 - SUS CUSTEIO**  
Unidade: 21.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 SAÚDE Proj/Ativ: 2.260 Manutenção das Unidades de Atenção Especializada  
Sub-Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA Elem. Desp.: 3390309900 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Programa: 056 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE  
Categoria O. Cronol: - () Valor Liquidado da Nota: 0,00 N° Atesto: 0  
N° Ord. Cronológica: N/C Data/Hora de Atesto:

<b>SALDO ANT. DO EMPENHO</b> 1.500,00	<b>VALOR BRUTO LIQUIDADO</b> 1.500,00	<b>RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES</b> 0,00	<b>LIQUIDAÇÃO</b> 1.500,00	<b>SALDO DO EMPENHO</b> 0,00
--	--	---------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

**Empenho: 391/2021** **FONTE: 20 - SUS CUSTEIO**  
Unidade: 21.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 SAÚDE Proj/Ativ: 2.174 Manutenção das Atividades Administrativas - FMS  
Sub-Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Elem. Desp.: 4490529900 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
Programa: 056 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE  
Categoria O. Cronol: - () Valor Liquidado da Nota: 0,00 N° Atesto: 0  
N° Ord. Cronológica: N/C Data/Hora de Atesto:

<b>SALDO ANT. DO EMPENHO</b> 1.520,00	<b>VALOR BRUTO LIQUIDADO</b> 1.520,00	<b>RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES</b> 0,00	<b>LIQUIDAÇÃO</b> 1.520,00	<b>SALDO DO EMPENHO</b> 0,00
--	--	---------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

**Documentos comprobatórios**

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
000..006	20/10/2021	Nota Fiscal	1.500,00
00..006	22/10/2021	Nota Fiscal	1.520,00
<b>TOTAL:</b>			<b>3.020,00</b>

<b>VALOR BRUTO</b> 3.020,00	<b>TOTAL RETIDO</b> 0,00	<b>TOTAL LÍQUIDO</b> 3.020,00
--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

**VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO**  
três mil e vinte reais

*Marcia Jacob*  
Secretaria Administrativa  
N.º 30004

Tesouraria F.M.S.  
Banco do Brasil

BD/ML: 2010  
CONTA: 42429-3  
Data: 30/11/21



**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 2657-3  
Conta corrente 42429-3 RJ 330520 FMS CUSTEIO SUS

**Creditado**

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 2143 MARICA  
Conta corrente (com DV) 337862  
CNPJ 37.540.464/0001-09  
Nome favorecido ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 113.001  
Valor 3.020,00  
Destinação 0  
Data transferência 30/11/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB F467FB4755D6BF61

FMS/2021  
FMS Nº 5882/21  
PAG 82  
RUB. [Signature]

Assinada por JE767228 CESAR S ROCHA 30/11/2021 10:33:56  
JE707270 MARIA M S FONTES 30/11/2021 13:49:28

Transação efetuada com sucesso.

ML 2010

Transação efetuada com sucesso por: JE707270 MARIA M S FONTES.